

PORTARIA Nº. 0369/2024-GP/TCMPA

O Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do artigo 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2024, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente às Unidades Gestoras: 030101-TCM e 030102-FUMREAP/TCM para o 2º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 2024.

Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**
Presidente

Anexo I - Portaria nº 0369/2024/GP-TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 2º Quadrimestre 2024
 (§ 2º do art. 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
UG: 030101 - TCM	01500000001	25.912.322	26.063.928	23.264.111	24.286.515	99.526.876
- Pessoal e Encargos Sociais (*)	01500000001	13.500.000	13.500.000	13.500.000	13.500.000	54.000.000
- Outras Despesas Correntes	01500000001	7.412.322	7.563.928	4.764.111	5.786.515	25.526.876
- Investimentos	01500000001	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	20.000.000
UG: 030102 - FUMREAP/TCM	01759000075	1.000	1.000	-	-	2.000
-Outras Despesas Correntes	01759000075	1.000	1.000	-	-	2.000
TOTAL		25.913.322	26.064.928	23.264.111	24.286.515	99.528.876

(*) No grupo de Pessoal e Encargos Sociais, foram deduzidos R\$ 1.920.000,00, que serão destacados orçamentariamente pelo IGEPREV, para complementação da folha de Inativos e Pensionistas, conforme Programação de Quotas Orçamentárias daquele Instituto.

Anexo II - Portaria nº 0369/2024/GP-TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2º Quadrimestre 2024
 (§ 2º do art. 54 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
UG: 030101 – TCM Recursos do Tesouro	01500000001	26.392.322	26.543.928	23.744.111	24.766.515	101.446.876
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	13.980.000	13.980.000	13.980.000	13.980.000	55.920.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	7.412.322	7.563.928	4.764.111	5.786.515	25.526.876
INVESTIMENTOS	01500000001	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	20.000.000
UG: 030102 - FUMREAP/TCM	01759000075	1.000	1.000	-	-	2.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000075	1.000	1.000	-	-	2.000
- Recursos Próprios	01759000075	1.000	1.000	-	-	2.000
TOTAL		26.393.322	26.544.928	23.744.111	24.766.515	101.448.876